Município de

Rua Miguel Verenka, 14 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

#### LEI Nº 831/2019

## PUBLICADO

Jornal: <u>Neuro</u> <u>Oficiol</u>

Edição: <u>1192</u>

Página: 6

Data: 24 / 04 / 2019

**SÚMULA:** Ratifica a participação do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, em entidades de representação oficial de municípios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

#### LEI

Art. 1º - Fica autorizada e ratificada a participação do Município de Ariranha do Ivaí, nas seguintes entidades de representação municipal que atuem no desenvolvimento regional e representativa dos municípios, conforme regras estatutárias definidas desde a sua constituição:

## Associação dos Municípios do Vale do Ivaí - AMUVI, CNPJ nº. 78.366.960/0001-67

Art. 2º - Fica autorizado o município de Ariranha do Ivaí, a efetuar repasses financeiros às entidades relacionadas no art. 1º, via mensalidade associativa e interveniências, com objetivo da manutenção das mesmas, conforme valores definidos em assembleia.

Parágrafo Primeiro: as prestações de contas deverão ser realizadas, anualmente, encaminhadas ao município para avaliação do setor de controle interno, e, em conformidade com as regras estatutárias.

Parágrafo Segundo: As contribuições associativas a título de repasses financeiros estabelecidos no caput ficam condicionadas à previsão orçamentária do município.

Art. 3º - Ficam ratificados os atos de delegação e repasses financeiros realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

Art. 4º - Aplica-se à relação entre o Município e a Entidade de representação municipal o disposto nas Leis Estaduais sob nº. 11.121/1995, 19.216/2017 e 19.420/2018 e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º - Esta LEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte



Município de



# ARIRANHA DO IVAÍ

### ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019).

Augusto Aparegido Cicatto Prefeito